



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

EDITAL

PROCESSO SELETIVO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2023

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP (Rua Dr. Cesário Motta Junior nº 112 – Vila Buarque – São Paulo – SP – telefone: (11) 2176-7000, ramal 7241 ou 7351 - email: coreme@santacasasp.org.br, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas para os Cursos de Aperfeiçoamento para 2023.

Poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008, alterada pela Resolução CFM nº 2.002/2012. Deverão estar inscritos no Cremesp (CRM definitivo). Os pré-requisitos para cada programa de Aperfeiçoamento estarão descritos a seguir.

Será admitida a interposição de recursos em face do presente Edital, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação no endereço eletrônico adri_ama@hotmail.com. Eventuais recursos deverão ser protocolados pessoalmente junto à COREME da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, localizada na Rua Dr. Cesário Motta Junior, 112 – Vila Buarque – CEP: 01221- 010 – São Paulo/SP, no horário compreendido entre 09 horas e 14 horas.

Demais Informações: Diretoria de Radiologia e Diagnóstico Por Imagem da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, de 2ª a 6ª feira, horário das 7h30min. às 15h. - telefone: 2176-7000 ramal 7323 - e-mail: adri_ama@hotmail.com.

I - Inscrição:

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: https://pose.santacasasp.org.br/ipitec_pos_graduacao no período de **05/12/2022** à **16/01/2023**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inexatidões. A inscrição em desacordo com as normas aqui apresentadas será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome na



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.

A inscrição no processo seletivo configura o conhecimento e aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição e não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

A taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que deverá ser paga através do boleto.

II – Cursos e Números de vagas:

- ✓ O fellow deverá, obrigatoriamente, frequentar o serviço 7 períodos por semana, cada um deles com a duração de 6 horas, totalizando 42 horas semanais. Terá direito a 3 períodos semanais para estudo dirigido. Os finais de semana serão livres. O candidato deverá realizar 01 período de 06 horas durante a semana (segunda a sexta-feira) no estágio do Pronto Socorro da Santa Casa de São Paulo. O candidato terá a função de liberar e/ou discutir os exames urgentes solicitados pelo PS, previamente laudados pelos residentes do terceiro ano do nosso serviço. Os feriados nacionais e estaduais seguirão uma escala adicional que será definida no início do ano letivo.
- ✓ O candidato deverá, obrigatoriamente, participar das atividades didáticas oferecidas pelo Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, incluindo a apresentação de aulas e discussão de artigos científicos.
- ✓ O candidato terá direito a uma (01) licença para a realização de curso, simpósio ou congresso.

NEURORRADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E RADIOLOGIA DE CABEÇA E PESCOÇO: 1 VAGA

Coordenação: Drs. Antonio Maia e Antonio José da Rocha (Neurorradiologia), Dra. Fernanda Boldrini (Cabeça e Pescoço)

O programa poderá ser prorrogado por mais um ano (R5), se houver interesse do fellow e aprovação da coordenação.



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

MÚSCULO-ESQUELÉTICO: 2 vagas

Coordenação: Dr Luiz Thadeu Rocha Nehme

MEDICINA INTERNA (TÓRAX E ABDOME): 3 vagas

Coordenação: Drs. Fábio Lewin e Alexandre Marchini

INTERVENÇÃO NÃO-VASCULAR: 2 vagas

Coordenação: Dr. Pedro Ivo C. Ravizzini

IMAGINOLOGIA MAMÁRIA: 2 vagas

Coordenação: Dr. Gustavo Machado Badan

RADIOLOGIA GERAL: 3 vagas

Coordenação: Dr. Igor Rother César de Oliveira

O candidato fará rodízios em cada uma das seguintes especialidades:

- Músculo
- Neuro / Cabeça e Pescoço
- Tórax
- Abdome
-

III – Seleção:

O processo seletivo constará de duas etapas.

PRIMEIRA FASE: PARA TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS

Data e local:

Dia **18/01/2023**, às **08h00min**, no **auditório no auditório auditório Prof. Dr. Walter Scatolini – Sala 03 no Hospital Central da Santa Casa de São Paulo**. Os candidatos deverão chegar com uma hora de antecedência no local munido de caneta esferográfica preta ou azul e documento original da Cédula de Identidade ou equivalente, com o comprovante de inscrição.

Atenção: Não será permitida a entrada de candidato após o início da prova (08h00min).



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

Conteúdo da Prova

Prova de suficiência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem abordando todas as especialidades. Poderá haver questões de múltipla escolha e dissertativas.

Orientações Gerais para a Primeira Fase:

- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original que o identifique e esteja em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.
- O candidato não poderá em **hipótese alguma** trocar de opção da especialidade escolhida no ato de sua inscrição.
- Na prova da primeira etapa todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o Caderno de Questões na saída junto com o gabarito da Prova. **A não devolução do Caderno de Questões implicará na ANULAÇÃO da Prova do candidato e o mesmo sofrerá as penalidades criminais e civis cabíveis.**
- Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações de informações, sob pena de sua eliminação do processo seletivo.
- Os aparelhos eletrônicos e celulares deverão ser desligados até a saída do candidato do local de realização da Prova.

a) Esta Etapa será **ELIMINATÓRIA**;

b) Serão considerados habilitados para a **2ª FASE quatro vezes o número de candidatos por vaga oferecida em cada** especialidade, ordenados segundo a pontuação na primeira fase. Em caso de empate na última posição, todos os candidatos eventualmente classificados nessa posição serão convocados para a realização da 2ª FASE.

c) **O resultado da primeira fase será divulgado as 12:30hs na entrada do auditório onde será realizado a prova.**

SEGUNDA FASE: APENAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE

Será constituída de Entrevista e Análise Curricular.

Data, Local e Horário:

Será realizada no Anfiteatro do Centro de Estudos da Radiologia, no dia em **18/01/2023**, às **13:00 horas**, no Hospital Central da Irmandade Santa Casa de São Paulo.

O candidato que não comparecer no horário especificado será automaticamente desclassificado.

O candidato deverá chegar ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário agendado, munidos do **Curriculum**.



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

- A análise e argüição do currículo serão realizadas por comissão designada pelo programa.
- A Banca Examinadora deverá avaliar diferentes características profissionais e pessoais dos candidatos, atribuindo-lhes nota de maneira a classificar o melhor desempenho e, em sendo o caso, servindo inclusive para desempate.

IV - Resultado:

O resultado oficial será divulgado no dia **20/01/2023** pela Comissão de Residência Médica, por meio do site: www.santacasasp.org.br, de acordo com cada curso de Aperfeiçoamento.

Os resultados NÃO serão divulgados por meio de contato telefônico ou e-mail.

V – Matrícula:

Deverá ser realizada na COREME – ISCMSP, nos dias 01, 02 e 03/02/2023, das 8 às 12h. O valor de matrícula correspondente ao período anual é de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais) que deverá ser pago através do boleto bancário gerado através do link https://pose.santacasasp.org.br/ipitec_pos_graduacao.

Após a data mencionada, os aprovados não matriculados perderão automaticamente a vaga. A partir das 12h do dia 23/02/2023 terá início a convocação dos excedentes, com publicação no site, com data limite para preenchimento das vagas em 29/04/2023.

Os candidatos devem acompanhar a chamada, pois terão que efetuar a matrícula nos primeiros dois dias úteis subsequentes à convocação, das 8:00 às 12:00 horas, na COREME.

O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

A COREME-ISCMSP não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de mudanças e erros de dados constantes na ficha de inscrição (telefone e email).



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

VI- Documentos necessários para a Matrícula:

Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no ato da matrícula. A falta de qualquer um dos documentos implicará automaticamente na perda da vaga.

- ✓ Boleto de Matrícula pago;
- ✓ Célula de identidade (RG) - 01 (uma) fotocópia (não é aceito CNH ou qualquer outro documento);
- ✓ CPF do candidato - 01 (uma) fotocópia;
- ✓ Diploma médico - 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica ou Especialização, de acordo com o pré-requisito estabelecido pelo Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento. 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por Universidade Pública, na forma da lei, conforme Resolução C.F.M. nº 1832/2008 - 01 (uma) fotocópia autenticada;
- ✓ Registro (definitivo) do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) – 01 (uma) fotocópia;
- ✓ Para o médico estrangeiro é exigido visto de permanência no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, de acordo com a Resolução C.F.M. 1832/2008 e 1842/2008, ressalvada a exceção prevista na Resolução C.F.M. nº 2002/2012 – 01(uma) fotocópia autenticada de cada documento;
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e sem data;
- ✓ Comprovante de endereço – 01 (uma) fotocópia;
- ✓ Carteira de vacinação

Observação: No ato da posse os alunos assinarão o Termo de concordância com a Lei Geral de Proteção de dados e Termo de Compromisso e, após leitura cuidadosa, declararão plena ciência do teor do Regimento do Curso de Aperfeiçoamentos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP.

INÍCIO DOS CURSOS: 02 de março de 2023.



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME

Dr. Igor Rother César de Oliveira

Coordenador do Curso de Residência Médica do Serviço de Diagnóstico por Imagem da Santa Casa de São Paulo

Dr. Henrique Bortot Zuppani

Diretor do Serviço de Diagnóstico por Imagem da Santa Casa de São Paulo

São Paulo, 22 de Novembro de 2022.